

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

EDITAL 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CVAGA

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **06/02/2023** a **10/02/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário e cadastro de reserva para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidos:

CVAGA (diurno):

- 03 (três) vagas de estágio (sexo masculino) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 1º período;
- 02 (uma) vaga de estágio (sexo feminino) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatas regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 1º período;
- 01 (uma) vaga de estágio (masculino) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agronômica a partir do 1º período;

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- 2.1 Os alunos selecionados para o Programa de Estágio será admitido, para início em fevereiro/2023, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo. Os demais candidatos classificados farão parte de um cadastro de reserva.
- 2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo.
- 2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA FUOM e demais normas institucionais.
- 2.4 Durante as atividades de estágio não-obrigatório, tendo em vista o Contrato de Prestação de Serviços D nº CNG-005-2023-OPE (ID 572) firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA —MG, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária, será outorgada ao ESTAGIÁRIO(A), em razão de recursos oriundos do referido convênio, uma bolsa de estudos no valor de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), bem como R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) de auxíliotransporte, tendo em vista o local não ser servido por transporte público.
- **2.5** O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/02/2023 a 10/02/2023, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

normas institucionais.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
 - I estar REGULARMENTE MATRICULADO nos cursos do UNIFOR-MG conforme descrito no item 1.1 deste edital e conforme estabelecido no Calendário Escolar;
 - II estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
 - III não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.
- 4.2 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.
- 6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, no site do www.uniformg.edu.br;
- **7.2** Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;
- 7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no CVAGA – Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

- 9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;
- 9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;
- 9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 06 de fevereiro de 2023

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor



CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

Eu,			abaixo
	Nome do(a) Candidato(a)		
assinado, residente em		<u></u>	
	(Nome da cidade)	(Av./Praça/Rua	*
		nº	
Tel. Residencial:	Celular:		
			-
Requeiro inscrição no Pr	ocesso Seletivo destinado ao	CVAGA, conforme edital no)
/2023 de//2	023 para a vaga de:		
Medicina Veterina			
Engenharia Agror	nômica;		
Na oportunidade, dec	claro, para os devidos fins, co	nhecer e aceitar as normas	do Processo
de Seleção, constantes	do referido Edital.		
Nestes termos,			
Peço deferimento.			
Formiga(MG), de _	de 2023	3.	
	Assinatura do(a) cand		
Protocolo de inscriç Veterinário de Acol	ção no processo seletivo de himento e Guarda de Anima	estagiário para o CVAGA iis. – Edital de/_	- Centro _/2023
Candidato:			
Curso:		Período:	
Assinatura/funcionário Ul	NIFOR:		_
Data: / /2023			N